

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

CNPJ. 01.612.830/0001-32

DECRETO MUNICIPAL Nº 94, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

"Institui e Nomeia a Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana do Município de Santana do Maranhã-MA e dá outras providências"..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017 que dispõe acerca da regularização fundiária urbana e Lei Municipal nº 356, de 23 de março de 2023 que "instituiu o procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de Santana do Maranhão/MA e dá providências";

CONSIDERANDO a necessidade da efetivação da regularização fundiária dos lotes urbanos do Município de Santana do Maranhão/MA;

CONSIDERANDO que é necessária a participação paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada para a definição de critérios e análise do procedimento de regularização fundiária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana do Município de Santana do Maranhão/MA, órgão colegiado que será responsável pela orientação, avaliação, acompanhamento e validação dos expedientes referentes aos processos administrativos da REURB de Santana do Maranhão/MA.

Parágrafo Único - A Comissão atuará como órgão consultivo e exercerá função deliberativa no processamento de REURB submetidos à sua análise, cabendo ao órgão colegiado emitir opinativos técnicos sobre os processos ou validar as deliberações dos órgãos ou entidades municipais.

Art. 2º - A Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana do Município Santana do Maranhão/MA será composta por 05 (cinco) membros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo:

Bernardo Jairo Coelho Lima - Engenheiro Agrônomo - Presidente da Comissão;

José Ribamar dos Santos - Departamento de Terras

Felipe Jorge Lima Souza - Representante da sociedade civil;

Bernardo Spindula dos Santos Filho - Procurador Geral do Município

Maria José Silva Braga - Assistente Social - Representante da sociedade civil;

Antônio de Pádua dos Santos Melo - Engenheira civil.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana do Município de Santana do Maranhão/MA:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

CNPJ. 01.612.830/0001-32

- I Eleger os critérios e requisitos para que o devido cadastramento dos beneficiários do processo de regularização fundiária urbana;
- II Validar a classificação das modalidades de Reurb, se de interesse social ou interesse específico;
- III Validar os projetos de regularização fundiária, mediante análise dos documentos apresentados, bem como, se necessário, proceder a verificação *in loco* e colher depoimento de vizinhos/limítrofes para a comprovação das informações apresentadas;
- IV Emissão de parecer conclusivo acerca das informações apresentadas;
- V Julgar, em primeira instancia administrativa, os recursos apresentados no curso dos processos de Reurb, em especial àqueles relativos à admissibilidade do requerimento e/ou classificação da modalidade de Reurb;
- § 1º Para fins do disposto nos incisos deste artigo, a Comissão poderá solicitar a celebração de convênios ou outros instrumentos congêneres, requerer estudos técnicos, convidar representantes de outros órgãos ou entidades da administração pública estadual e federal, membros dos Poderes Legislativo e Judiciário, proprietários de imóveis, atos para bem servir a sua missão funcional.
- **Art. 4º** A Comissão reunir-se-á **ordinariamente**, ou extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente, com o registro da pertinente Ata.

Parágrafo Único - As omissões que <mark>por ventura s</mark>urgir deverão ser dirimidas por voto da maioria absoluta dos membros.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA,

ruindo com a nossa gente!

18 de dezembro de 2023.

Márcio José Melo Santiago Prefeito Municipal de Santana do Maranhão